

TERMO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: EPJ REALIZAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a **EMPRESA EPJ REALIZAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 03.683.193/0001-10, doravante denominada **LOCADOR**, estabelecida à ROD BA 526, 1559, CASSANGE, SALVADOR -BAHIA , representada por seu/sua cargo, **CRISTIANO SANTIAGO DE CARVALHO**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 e Lei Estadual Ba nº 14.634/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 04/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a "locação do imóvel Urbano, Tipo Galpão, para fins não residenciais, situado na Rodovia BA 526, CIA-Aeroporto, Km 12, nº. 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA, pertencente ao LOCADOR, destinado ao armazenamento de bens diversos do Ministério Público do Estado da Bahia", conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA SEXTA fica prorrogado por 03 (anos), a contar de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região 9900	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0003	03.122.503.2000		100	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 30 de junho de 2025.

EPJ REALIZAÇÕES LTDA
CRISTIANO SANTIAGO DE CARVALHO
Representante Legal

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Santiago de Carvalho** - Usuário Externo, em 30/06/2025, às 21:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 01/07/2025, às 18:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587035** e o código CRC **FB2AD87A**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado do extrato do resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2017-SGA, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.841, do dia 08/07/2025.

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente técnico-administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181